

Resolução nº : 5382/2000
Protocolo nº : 91050/00
Origem : CRECHE LAR DE JESUS DE JAGUAPITÃ
Interessada : CRECHE LAR DE JESUS DE JAGUAPITÃ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a Secr e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R\$ 1.361,00 (um mil e trezentos e sessenta e um reais) , nos termos da Instrução nº 1696/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8101/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente